



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

**PORTARIA Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Constitui composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nas Resoluções CNS nº 466/2012, nº 370/2007, nº 240/1997, nº 510/2016, nº 563/2017, nº 580/2018, nº 706/2023;

a Portaria do Gabinete do Reitor nº 791, de 09 de outubro de 2020, que constitui composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS;

o Processo Eletrônico nº 23113.005105/2024-69, de 20 de fevereiro de 2024 e,

o constante dos autos do Processo Eletrônico nº 23113.008646/2025-20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a PORTARIA Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 para alteração da composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como um órgão colegiado de natureza técnica e científica, para defender os interesses dos participantes da pesquisa, em cumprimento à Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

**Art. 2º** - A duração do mandato permanece conforme a portaria 10 de 16 de abril de 2024;

**Art. 3º** - O referido Comitê passará a ter a seguinte composição:

**Coordenador Titular:**

Prof. Dr. Robelius De Bortoli – Professor - Dep. Educação Física/UFS

**Coordenadora Adjunta:**

Prof. Dra. Géssica Uruga Oliveira – Fisioterapeuta – Funcionária EBSERH - HU

**Membros Titulares:**

01. Prof. Dra. Ana Dorcas de Melo Inagaki – Professora - Departamento de Enfermagem/UFS;

02. Antônio Carlos Nogueira Santos - Educação Física / Mestre em Educação /Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Secretaria de Estado as Saúde/ Sergipe;

03. Francielly Vieira Fraga - Mestre em Enfermagem /Doutoranda - Programa de Pós-graduação em

Ciências da Propriedade Intelectual, Universidade Federal de Sergipe;

04. Fabio Luiz Oliveira de Carvalho - Fisioterapeuta- Doutorando - Programa de Pós-graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, Universidade Federal de Sergipe;

05. Elber Ribeiro Gama - Profissional de Educação Física - Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, Universidade Federal de Sergipe;

06. Prof. Dra. Cristiane Vilaça Campos Gomes - Médica - Hospital Universitário- Aracaju/SE;

07. Clara Angélica dos Santos- Administração/ Doutoranda do PPGPI;

08. Diego Silva Patrício - Fisioterapeuta/Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/UFS;

09. Prof. Dr. Francisco de Assis Pereira – Professor - Dep. Medicina/UFS;

10. Prof. Dra. Mariângela da Silva Nunes- Professora - Dep. Enfermagem/UFS;

11. Maique dos Santos Bezerra Batista/ Doutor / Pós-doutorando em Bioética/UFS;

12. Prof. Dr.Tiago de Melo Ramos - Educação Física /Dr. Em Ciências da Propriedade Intelectual Física/Pós-doutorando em Biotecnologia / Professor voluntário PROBIO;

13. Prof. Dra. Vera Maria Silveira de Azevedo – Professora - Dep. Medicina/UFS.

#### **Membros Suplentes:**

1. Robson Roberto Souto Santos - Direito/ Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual/Egresso do Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/UFS;

2. Prof. Dra. Fabrícia Guimarães Sobral Cabral - Departamento de Artes Visuais e Design/UFS;

3. Prof. Dra. Ana Beatriz Garcia Costa Rodrigues – Professora - Departamento de Psicologia/UFS;

4. Prof. Dra. Vera Núbia Santos – Professora/Dep. Serviço Social/UFS

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

## **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Lucindo José Quintans Junior**

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR, Pro-Reitor(a)**, em 17/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0883804** e o código CRC **02BA3C5F**.